

DECRETO Nº 074, DE 06 DE ABRIL DE 2018

**DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM
VENCIMENTO DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento da servidora FABIANA FRAGA DE ALMEIDA CARVALHO, a pedido, conforme requerimento protocolado nesta administração, por um período de 03 de Abril de 2018 a 03 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/04/2018.

Atílio Vivacqua - ES, 06 de Abril de 2018

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal